DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023, Em, 05 de abril de 2023.

" Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN nos dias 06 e 07 de abril de 2023, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", em 05 de abril de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 24683776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/04/2023. EDIÇÃO 1625. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br